

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Araramãul
EDIÇÃO: 2618, Pag 180a 182
EDITADO EM: 09/06/2020

DECRETO Nº 1356 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$165.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		165.650,00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
62	12.361.0022.2012.0000	100.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 01
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360	10.301.0006.2030.0001	100,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	331 000 Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
373	08.244.0004.1016.0000	16.100,00
	INCREMENTO CREAS COVID - 19	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 007 INCREMENTO CREAS COVID - 19	
375	08.244.0004.1017.0000	20.000,00
	INCREMENTO CRAS COVID - 19	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 008 INCREMENTO CRAS COVID - 19	
376	08.244.0004.1017.0000	10.450,00
	INCREMENTO CRAS COVID - 19	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 008 INCREMENTO CRAS COVID - 19	

DECRETO Nº 1356 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
				9.000,00	
		377	08.244.0004.1017.0000	F.R.: 0 1 29	
			INCREMENTO CRAS COVID - 19		
			3.3.90.36.00		
			1		
			000 008		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			INCREMENTO CRAS COVID - 19		
				4.000,00	
				F.R.: 0 1 29	
		378	08.244.0004.1016.0000		
			INCREMENTO CREAS COVID - 19		
			3.3.90.36.00		
			1		
			000 007		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			INCREMENTO CREAS COVID - 19		
				6.000,00	
				F.R.: 0 1 29	
		379	08.244.0004.1016.0000		
			INCREMENTO CREAS COVID - 19		
			3.3.90.39.00		
			1		
			000 007		
			Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			INCREMENTO CREAS COVID - 19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **65.550,00**
Fontes de Recurso

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

61			12.361.0022.2012.0000		
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-9.707,00	
				F.R. Grupo: 0 1 01	
			3.3.90.18.00		
			1		
			000 000		
			Auxílio Financeiro a Estudantes		
			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		

DECRETO Nº 1356 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63	12.361.0022.2012.0000		-90.293,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		F.R. Grupo: 0 1 01
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

361	10.301.0006.2030.0001		-100,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		F.R. Grupo: 0 1 14
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	331 000	Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-100.100,00



PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL



1356
19.05.

Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento 1889142000009

Emitente

CNPJ: 01.002.940/0001-82

Nome FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento 19/05/2020 Valor 26.100,00

Objetivo PAGAMENTO DO INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 DA COMP 04 2020 MUNICIPAL UF MS

Código da Unidade Gestora 33001300001

Código da Relação RE2013900842

Código Bancário 001889142

Numero Sequencial Codigo Bancário 9

meas



Ordens do Tesouro

Identificador do Pagamento

1888801000010

Emitente

CNPJ:

01.002.940/0001-82

Nome

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Data Pagamento

19/05/2020

Valor 39.450,00

Objetivo

PAGAMENTO DO INCREMENTO TEMPORARIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ANOS DE COMBATE AO COVID DA COMP 04 2020 MUNICIPAL UF MS

Código da Unidade Gestora

33001300001

Código da Relação

RE2013900842

Código Bancário

001888801

Numero Sequencial Codigo Bancário

10

ucras



DECRETO Nº 1356 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$165.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		165.650,00
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
62	12.361.0022.2012.0000	100.000,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 01
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
360	10.301.0006.2030.0001	100,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	331 000 Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	
02 16 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
373	08.244.0004.1016.0000	16.100,00
	INCREMENTO CREAS COVID - 19	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 007 INCREMENTO CREAS COVID - 19	
375	08.244.0004.1017.0000	20.000,00
	INCREMENTO CRAS COVID - 19	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 008 INCREMENTO CRAS COVID - 19	
376	08.244.0004.1017.0000	10.450,00
	INCREMENTO CRAS COVID - 19	F.R.: 0 1 29
	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 008 INCREMENTO CRAS COVID - 19	

DECRETO Nº 1356 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	377		08.244.0004.1017.0000		9.000,00	
			INCREMENTO CRAS COVID - 19		F.R.: 0 1 29	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 008	INCREMENTO CRAS COVID - 19		
	378		08.244.0004.1016.0000		4.000,00	
			INCREMENTO CREAS COVID - 19		F.R.: 0 1 29	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 007	INCREMENTO CREAS COVID - 19		
	379		08.244.0004.1016.0000		6.000,00	
			INCREMENTO CREAS COVID - 19		F.R.: 0 1 29	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 007	INCREMENTO CREAS COVID - 19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 65.550,00
Fontes de Recurso

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	61		12.361.0022.2012.0000		-9.707,00	
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		F.R. Grupo: 0 1 01	
			3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



DECRETO Nº 1356 , DE 19 DE MAIO DE 2020 - LEI N.292

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63	12.361.0022.2012.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-90.293,00 F.R. Grupo: 0 1 01
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

361	10.301.0006.2030.0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	-100,00 F.R. Grupo: 0 1 14
	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	331 000 Ações de saúde p/ o enfrentamento do COV	

Anulação (-) **-100.100,00**
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL